

Boletim Especial

PORTUS



SINDAPORT
Fundado em 14 de maio 1933



Santos, 16 de janeiro de 2020.

ASSEMBLEIA SEXTA-FEIRA, 24/01, ÀS 9H30, NO SINDAPORT

Sempre que nós da APP SANTOS e do SINDAPORT, decidimos escrever sobre a delicada situação do Portus, pensamos em quais palavras devem ser usadas, qual mensagem desejamos passar, quais termos devem ser utilizados para que todos possam compreender e não haja pânico ou que sejam geradas ainda mais dúvidas.

O que sempre tentamos evitar é aquela velha “estorinha” do menino que sempre que ia tomar banho no rio, brincava que estava se afogando e no dia que era verdade e ele estava pedindo socorro, ninguém acreditou. E o pobre menino morreu afogado.

Sempre fomos claros com a delicada situação enfrentada pelo Portus, mas nunca perdemos a esperança em acreditar em uma solução para o fundo de pensão.

E É POR ISSO QUE, MAIS UMA VEZ, CONVOCAMOS TODOS OS PARTICIPANTES DA ATIVA, ASSISTIDOS E PENSIONISTAS PARA MAIS UMA IMPORTANTE ASSEMBLEIA. AGUARDAMOS TODOS NA

PRÓXIMA SEXTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO, ÀS 9H30, NA SEDE DO SINDAPORT.

Novamente será apresentado e discutido um NOVO PLANO DE EQUACIONAMENTO DE BENEFÍCIOS DO PORTUS.

Segundo o Governo, esse

NOVO PLANO será a última tentativa para salvar o Portus. A Federação Nacional dos Portuários enviou ofício ao secretário Nacional de Portos, Diogo Piloni, sobre o assunto. Este, por sua vez, passou ao Portus a responsabilidade em responder:

Pergunta da Federação: No caso da retirada das ações que impedem o pagamento das contribuições extraordinárias, se for frustrada a negociação, como ficará a situação?

Resposta do Interventor: “O Plano de Equacionamento será declarado inviável e o regime especial de Intervenção no PORTUS será convolado (mudado, alterado, modificado) imediatamente em liquidação extrajudicial.”



Reunião dia 15/01 na sede do Portus, no Rio de Janeiro

Resumo dos últimos 2 anos

Novo plano era previsto para abril/2018

No segundo semestre de 2017, o interventor do PORTUS apresentou um plano de saneamento do déficit do Instituto. O documento alterava o plano de custeio de benefícios, acarretando em um grande aumento nas contribuições dos participantes da ativa e reduzindo os benefícios dos assistidos e pensionistas.

A ideia era de que o plano fosse implantado a partir de abril de 2018 com o seguinte objetivo: se em dois anos as dívidas do Portus não fossem solucionadas - que são os débitos das Patrocinadoras, RTSA e a dívida referente a extinção da Portobrás - ele seria reavaliado.

Neste plano seria realizado um enorme esforço financeiro por parte dos participantes assistidos e pensionistas, que teriam seus benefícios reduzidos; e aumentaria de forma drástica a contribuição por parte da ativa, o que tornaria o pagamento inviável.

**ASSEMBLEIA
DIA 24/01,
SEXTA-FEIRA
ÀS 9H30,
NA SEDE DO
SINDAPORT**

Liminar impediu implantação de novo plano em 2018

Contrários ao aumento abusivo das contribuições para o pessoal da ativa e da redução nos benefícios dos assistidos e pensionistas, SINDAPORT, SINTRAPORT e a APP/Santos entraram na Justiça para impedir a implantação de um novo plano em 2018. E conseguimos uma vitória: obtivemos liminar impedindo alteração no plano de benefícios.

Após reunião com a Federação Nacional dos Portuários, outros sindicatos também decidiram seguir o caminho de Santos e ingressaram na Justiça para barrar a implantação do novo plano.



AUDITÓRIO LOTADO: Participantes da ativa, assistidos e pensionistas sempre estão presentes em todas as assembleias promovidas para discutir a situação dos Portus

Entidades contrataram consultoria para formular proposta para salvar o Portus

Conseguir a liminar para impedir a alteração no plano do Portus não daria uma solução definitiva para o nosso fundo de pensão. Pensando em encontrar uma alternativa que pudesse finalmente solucionar a crise financeira vivenciada há anos pelo Portus, APP SANTOS e SINDAPORT se uniram e tomaram uma im-

portante decisão.

As duas entidades contrataram a Rodarte Nogueira, empresa de consultoria previdenciária. Além de assessorar as entidades nas reuniões sobre o Portus, a empresa também elaborou um Plano de Saldamento, aprovado pelos participantes e assistidos,

Resumo dos últimos 2 anos

Plano de Saldamento apresentado pelo Portus e pelo Governo

Novamente trabalhando em conjunto, APP Santos e SINDAPORT conseguiram sensibilizar a diretoria da Codesp para que, através da ABEPH (Associação Brasileira de Entidades Portuárias e Hidroviárias), para que uma empresa de consultoria atuarial fosse contratada, visando a elaboração de um plano de saldamento.

O plano também previa aumento nas contribuições e redução nos benefícios, mas em porcentagens menores do que a apresentada pelo Portus. Outra diferença é que o plano seria definitivo e não por apenas dois anos, como a proposta do Portus.

Diante da proposta desenvolvida pelas pa-

trocadoras, uma série de reuniões foi realizada em Brasília. Em todas as reuniões foi amplamente alertado que, para a implantação de um novo plano de saldamento, seria exigida a aprovação por todos os sindicatos portuários envolvidos e também da APP. Além disso, o Governo também exigiu que as ações, que impediam a implantação de um novo plano de custeio, fossem retiradas da Justiça.



Participantes e assistidos de Santos aprovaram novo plano.

Sindicato do Rio de Janeiro não aceitou

Sempre trabalhando lado a lado, APP Santos e SINDAPORT, convocaram todos os participantes da ativa, assistidos e pensionistas para que conhecessem o novo plano para o Portus, discutido com o Governo.

Mesmo prevendo aumento nas contribuições, os participantes de Santos discutiram a proposta, tiraram dúvidas e aprovaram o novo

plano. Autorizando também a retirada da ação na Justiça. Infelizmente, os participantes do Rio de Janeiro deliberaram em assembleia por não retirar a ação da Justiça.

Tal fato, conforme já havia sido informado pelo Governo, fez com que o novo plano não fosse implantado. Sendo assim, o risco da liquidação voltou a rondar o Portus.

Risco de liquidação fez Codesp propor retirada de patrocínio

Com a mudança de Governo e, consequentemente, da diretoria da Codesp, e diante do risco cada vez mais próximo da liquidação do Portus, o presidente Casemiro Tércio de Carvalho decidiu tomar uma medida drástica: solicitou na Superintendência de Previdência Complementar a retirada do patrocínio do Portus.

A retirada de patrocínio, por parte da Codesp, tem amparo legal e pode ser efetuada sem a consulta ou aprovação dos participantes.

Caso isso ocorra, os benefícios são suspensos, sendo que cada participante da ativa, assistido ou pensionista é indenizado com base nos valores da reserva de poupança de cada um.

Esse assunto ainda está sendo analisado pela Previc.

**ASSEMBLEIA
DIA 24/01,
SEXTA-FEIRA
ÀS 9H30,
NA SEDE DO
SINDAPORT**

REUNIÃO ENTRE ENTIDADES E PORTUS DISCUTE PROPOSTA FINAL PARA FUNDO DE PENSÃO

Nos dias 14 e 15 de janeiro, representantes da Federação Nacional dos Portuários, dos sindicatos portuários, da Unaportus (União Nacional dos Participantes do Portus) e da APP (Associação de Participantes do Portus), estiveram reunidos para analisar e debater a proposta de equacionamento do déficit apresentado pelo interventor do Portus, Luis Gustavo da Silva Barbosa. A proposta é considerada, pelo Governo, a última alternativa para salvar nosso fundo de pensão. Durante reunião no início da tarde de quarta-feira, na sede do Portus, o interventor expôs mais uma vez, e consta em ata, que caso o prazo para discussão e aprovação do novo plano não seja cumprido, “não haveria justificativa técnica para sugerir a prorrogação da intervenção”. Ou seja, o Portus será liquidado.

O novo plano, proposto pelo Portus, deve ser aprovado ainda neste mês de janeiro, para que seja implantado em 1º de março. Embora as entidades entendam que o prazo está se esgotando, foi apresentado um documento ao Portus sugerindo algumas alterações no plano proposto. São elas:

1 – Em relação ao cálculo da paridade, considerando o período das apurações, teria como incluir os períodos desde o início do déficit?

2 – Sobre as contribuições extraordinárias, teria como diluir pela expectativa de vida do participante? Essa alternativa, além de reduzir o impacto perante os participantes, distribui o déficit proporcionalmente à reserva dos participantes.

3 – Gostaríamos de que fosse avaliada a proposta de SALDAMENTO do benefício do participante ativo. Neste cenário, deve ser feito um plano a parte para contemplar o tempo de serviço futuro dos participantes ativos, possibilitando a entrada de novos participantes.

4 – Em relação ao cronograma realizado pelo Portus, requeremos a participação de nossos representantes para acompanhar a elaboração do dossiê já estabelecido na alínea E.

5 – Informamos que, em reunião com todas as entidades, houve a aprovação preliminar, sujeito a confirmação após a análise do estudo de saldamento dos participantes ativos e aprovação de suas respectivas assembleias, sendo o seguinte cenário sugerido, com pendência de apresentação do percentual de reajuste por esta entidade:

PROPOSTA ALTERNATIVA: CONGELAMENTO + RENÚNCIA DO ABONO + MANUTENÇÃO DA PENSÃO + LIMITAÇÃO DO PECÚLIO A 50% COM SUSPENSÃO DO PECÚLIO EM CASO DE FALECIMENTO DO ASSISTIDO.

6 – Em relação a taxa de juros considerada nas propostas do Portus, observamos que a mesma diverge significativamente das taxas de juros vigentes, cujo percentual máximo encontra-se em torno de 3,5% a.a. Dessa forma, toda e qualquer antecipação de contribuições dos patrocinadores deveria ser precedida de uma compensação financeira equivalente a taxa de juros vigente.

7 – Avaliar medidas compensatórias em caso de divergência do índice de inflação real em relação ao que foi adotado na proposta apresentada.

8 – Que os participantes que pediram desligamento do plano, sejam contemplados no processo de equacionamento.

O interventor do Portus assumiu o compromisso de responder até a data das assembleias, que serão realizadas em cada porto por todos os sindicatos portuários e APP's. **EM SANTOS, A ASSEMBLEIA SERÁ DIA 24, SEXTA, ÀS 9H30, NA SEDE DO SINDAPORT.** Na ocasião também será informado qual o percentual de reajuste será aplicado sobre as contribuições e benefícios.